



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 215/2017

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 986/2016 de 27/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional por:

- **Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 695,27 (seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Novembro de 2017.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio

Página:1

Lei/Ato nº 603 - Decreto nº 215/2017 de 27/11/2017		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 394 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	986	2016	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		695,27	695,27	
Despesa					
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		695,27	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura			
10.301.0009.2036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (E.C. 29/00 - 15%)					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2192	00338 SESA - INCENTIVO A ORG. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAPITAL - 338				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	695,27	695,27